

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****PORTARIA Nº 233/2020**

Aprova *ad referendum* do Conselho Diretor a alteração da data de ocorrência da 6ª Reunião Ordinária da Comissão de Organização Normas e Procedimentos - CONP, de 13, 14 e 15 de julho de 2020 para os dias 16 e 17 de julho de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando que por meio da Decisão CD 12 (0295530) o Conselho Diretor aprovou o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão de Organização, Normas e Procedimentos - CONP, exercício 2020, contemplando a ocorrência da 6ª Reunião Ordinária nos dias 13, 14 e 15 de julho de 2020;

Considerando que através da Decisão Plenária nº 0535/2020, de 12 de maio de 2020, o Plenário do Confea alterou a Decisão Plenária nº PL-1880/2019, fixando o dia 15 de julho de 2020 para as Eleições Gerais do Sistema Confea/Crea 2020 e ajustando o Calendário Eleitoral;

Considerando, assim, a coincidência entre a data de realização da 6ª reunião ordinária da CONP e as eleições do Sistema, havendo a necessidade de alteração do calendário de reuniões da CONP;

Considerando que, de acordo com o calendário de reuniões do Confea, o Conselho Diretor se reunirá novamente no dia 16 de julho de 2020, portanto, em data posterior ao previsto para a realização da reunião da Conp; e

Considerando que compete ao Presidente do Confea resolver casos de urgência *ad referendum* do Plenário e do Conselho Diretor, conforme inciso XVIII do art. 55 do regimento do Confea,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* do Conselho Diretor a alteração da data de ocorrência da 6ª Reunião Ordinária da Comissão de Organização Normas e Procedimentos - CONP, de 13, 14 e 15 de julho de 2020 para os dias 16 e 17 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **João de Carvalho Leite Neto, Chefe da Subprocuradoria Consultiva**, em 02/07/2020, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Barros Júnior, Vice-Presidente no Exercício da Presidência**, em 02/07/2020, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0350481** e o código CRC **749AF9BB**.